



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20190113 Bacabal - MA, 13/01/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 A Prefeitura Municipal de Bacabal- Maranhão, através do presente edital, os Servidores ativos e inativos, ou sucessores legais, que trabalharam antes da transposição do regime celetista para estatutário municipal ocorrida em 1994, com o fito de se habilitarem para a individualização das contas fundiárias junto à Procuradoria Municipal de Bacabal munidos de documentos comprobatórios do vínculo para regularização do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS). Caso o servidor tenha, por ventura, falecido, será admitida a apresentação, por terceiro, da documentação comprobatória complementada por certidão de óbito e comprovação de vínculo familiar do interessado com o então servidor. Informa-se que os atendimentos ocorrerão das 08:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Rua 15 de novembro, nº 229, Centro, nesta cidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 13 de janeiro de 2019. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533